DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do gestor EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES, e dá outras providências"."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após deliberação do plenário realizada na 12ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, ocorrida em 12 de abril de 2021, o Poder Legislativo Municipal aprovou o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, referente às contas de governo correspondente ao exercício de 2013, e, nos termos dos artigos 51 e art. 35, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 93, §32 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do gestor EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás —TCM/GO, no processo n2 02347/14.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palminópolis-GO, 31 de maio de 2021.

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente